



**ESTADO DE SANTA CATARINA
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
PROCURADORIA JURÍDICA DA PRESIDÊNCIA**

PORTARIA N. °533/DETRAN/PROJUR/2025, de 12/05/2025.

O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE SANTA CATARINA, autorizada por seu Presidente, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o processo eletrônico SGP-e DETRAN 49086/2025;

CONSIDERANDO o processo eletrônico SGP-e DETRAN 040826/2024;

CONSIDERANDO que a Administração Pública deve prezar pela eficiência, interesse público e a razoabilidade na prestação dos serviços públicos;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução 789 do CONTRAN, de 2020;

CONSIDERANDO a Portaria 850/DETRAN/PROJUR/2024;

CONSIDERANDO o Edital de Chamamento Público Nº 04/2024/DETRAN/SC.

RESOLVE:

Art. 1º. CREDENCIAR a empresa CENTRO DE FORMACAO DE CONDUTORES FREI BRUNO SC LTDA, inscrita no CNPJ nº 59.931.512/0001-14, estabelecida no município de XAXIM/SC, para a execução de atividades relativas à formação, qualificação, atualização e reciclagem de candidatos e condutores.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Maria De Fátima Martins

Coordenadora de Credenciamento

Publicado no DOE nº 22.510 de 13 de maio de 2025, pg 31.